ATA Nº 452 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA. Aos 12º dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade online, com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Rômulo da Silva Oliveira (titular), Adriana Cesar Campos Peres (titular), Claudinete Lima Martins (suplente), Claudio de Barros (suplente), Germana Lysia Mendes da Silva (titular), Gisele Mafra de Jesus (titular), Joelma Pereira Nogueira (titular), Josivânia dos Santos Nascimento (suplente), Juliana Paula dos Santos (suplente), Kim Faia (titular), Larissa Zambianco Pereira (suplente), Letícia Muniz Barbosa (Secretaria Executiva do CMAS), Márcia Regina Del Conte (titular), Márcia Regina Valle Mielke (titular), Maria de Fátima Smolak (titular), Marina Viçoti Uetanabaro Marques (suplente), Nair Ribeiro da Silva (titular), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Raquel Wolf de Oliveira (suplente), Renata Heloisa Furlan (titular), Taciana Aparecida Frota Zarinatto (suplente). Faltas Justificadas: Adelaide Anzoin (titular), Fabiola Marques de Jesus dos Santos (titular), Katia Cristiane Silvestre (titular). Estiveram também presentes na reunião; Amanda dos Santos Andrade (Vigilância Socioassistencial e Terceiro Setor), Maria Cristina Coelho Dias (Secretaria de Assistência Social) e Vitória Steinle Maciel Alves (Secretaria de Assistência Social). O presidente deu início à reunião verificando o quórum, assim como a qualificação e habilitação dos conselheiros votantes. Em seguida, a palavra foi concedida às representantes da Secretaria de Assistência Social, que apresentaram a necessidade de aplicar as quatro parcelas acumuladas na conta dos Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais. Informaram que o prazo para a execução dessas ações seria até outubro de 2025. Na ocasião, foi apresentado um cronograma de destinação dos recursos, contemplando tanto a Proteção Social Básica quanto a Proteção Social Especial. As servidoras Vitória e Maria Cristina colocaram-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Após responderem às perguntas dos conselheiros, o presidente submeteu o tema à votação por meio do Google Forms, cujo resultado foi de 13 votos favoráveis e 3 abstenções por parte do Conselho. Sem mais, o Presidente agradeceu a participação de todos, e eu, Márcia Regina Valle Mielke, 1ª secretária, lavrei a presente ata, que, depois de

aprovada, segue para assinatura do Sr. Presidente Rômulo da Silva Oliveira. Indaiatuba, 15/08/2025.